

3. GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA (PRT 9ª REGIÃO)
4. ILEANA NEIVA (PRT 21ª REGIÃO)
5. LILIANA DEL NERY (PRT 15ª REGIÃO)
6. LUIZ CARLOS MICHELLE FABRE (PRT 2ª REGIÃO)
7. MARCELO CRISANTO SOUTO MAIOR (PRT 6ª REGIÃO)
8. MARCELO JOSÉ FERLIM D'AMBROSO (PRT 12ª REGIÃO)
9. PATRÍCIA BLANC GAIDEX (PRT 9ª REGIÃO)
10. PEDRO LINO DE CARVALHO JÚNIOR (PRT 5ª REGIÃO)
11. SIMONE BEATRIZ ASSIS DE REZENDE (PRT 24ª REGIÃO)
12. SUELI TEIXEIRA BESSA (PRT 9ª REGIÃO)
13. VALESCA DE MORAIS DO MONTE (PRT 10ª REGIÃO)
14. VANESSA KASECKER BOZZA (PRT 9ª REGIÃO)
15. VIRGÍNIA LEITE HENRIQUE (PRT 23ª REGIÃO)
16. CAROLINA PEREIRA MERCANTE (PRT 2ª REGIÃO)
17. CÁSSIO LUÍS CASAGRANDE (PRT 1ª REGIÃO)
18. RONALDO CURADO FLEURY (PGT)
19. ANA EMÍLIA ANDRADE A. DA SILVA (PRT 5ª REGIÃO)
20. LUDMILA REIS BRITO LOPES (PRT 10ª REGIÃO)
21. ALBERTO BASTOS BALAZEIRO (PRT 5ª REGIÃO)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o encerramento dos trabalhos.

Portaria nº 86, de 16 de dezembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 485, de 20 de agosto de 2004, e considerando a realização do IX Curso de Ingresso e Vitaliciamento do Ministério Público do Trabalho, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para atuarem na condição de avaliadores dos trabalhos de conclusão de curso (TCCs) dos integrantes do IX Curso de Ingresso e Vitaliciamento do Ministério Público do Trabalho:

1. CARINA RODRIGUES BICALHO (PRT 1ª REGIÃO)
2. CELSO HENRIQUE RODRIGUES FORTES (PRT 24ª REGIÃO)
3. CRISTIANO OTÁVIO PAIXÃO ARAÚJO PINTO (PRT 10ª REGIÃO)
4. GUILHERME KIRTSCHIG (PRT 12ª REGIÃO)
5. JOÃO HILÁRIO VALENTIM (PRT 17ª REGIÃO)
6. LUTIANA NACUR LORENTZ (PRT 3ª REGIÃO)
7. MARIA DAS GRAÇAS PRADO FLEURY (PRT 18ª REGIÃO)
8. MAURÍCIO COENTRO (PRT 20ª REGIÃO)
9. OTAVIO BRITO LOPES (PGT)
10. PHILIPPE GOMES JARDIM (PRT 4ª REGIÃO)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o encerramento dos trabalhos.

Portaria nº 87, de 19 de dezembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Portaria PGR nº 485, de 20 de agosto de 2004 (Estatuto da ESMPU), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão incumbida da realização do processo seletivo de estagiários da ESMPU:

- SUZANA DE CARVALHO ALBUQUERQUE;
- CAROLINA SOARES DOS SANTOS;